



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias nº 314- 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15)
3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 271/2015

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine estudos necessários para manter os mesmos Horários de Ônibus dos Bairros mesmo em temporadas de férias em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores dos Bairro que solicitaram deste Vereador tal providência visto que existem muitos trabalhadores que utilizam esse transporte para trabalhar, porem, nesse período acabam sendo prejudicados pelos horários que não são os mesmo.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR**

Vice- presidente da camara municipal de Ibiúna

secretaria administrativa
recebido 23/02/15



15/02